FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 052/2025 – FAEPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ATUAR NO PROJETO PARTIU IF NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, ao Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de atender o **Projeto de Extensão Partiu IF**, objeto do Contrato nº 18/2024 – Reitoria, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna **público o Resultado Preliminar** do processo de seleção simplificada para **Professor de Língua Portuguesa** para atuar no Projeto Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Gurupi, de acordo com as condições definidas neste Edital a partir de um termo de concessão de bolsa por prazo determinado, regulamentado pelo Decreto Nº 7.423/2010.

CAMPUS GURUPI			
FUNÇÃO	***NOME DO CANDIDATO***	***NOTA***	***CLASSIFICAÇÃO***
Professor Língua Portuguesa	MICHELE PEREIRA VILAS NOVAS	**45**	**1º**
	ANA TERRA ROOS MENDES BARBOZA	**14**	**2º**

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021